



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO BAHIA**

PORTARIA Nº 5, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o teor da Resolução PR/BA nº 04, de 27 de junho de 2016, que estabelece critérios para substituição de Procuradores vinculados às PRMs no Estado da Bahia, em casos de suspeição, impedimentos, afastamentos ou férias, da Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, e da Portaria PGR/MPU Nº 41, de 25 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República EDSON ABDON PEIXOTO FILHO, lotado na PR/BA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelos Ofícios da PRM/Paulo Afonso, no período de 04/02/2019 a 08/02/2019, tendo em vista os afastamentos dos titulares.

Art. 2º Designar o Procurador da República FERNANDO TÚLIO DA SILVA, lotado na PR/BA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelos Ofícios da PRM/Paulo Afonso, no período de 11/02/2019 a 15/02/2019, tendo em vista os afastamentos dos titulares.

Art. 3º Designar o Procurador da República LEANDRO BASTOS NUNES, lotado na PR/BA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelos Ofícios da PRM/Paulo Afonso, no período de 18/02/2019 a 22/02/2019 e 25/02/2019 a 01/03/2019, tendo em vista os afastamentos dos titulares.

Art. 4º As substituições submetem-se às regras previstas no art. 17, §2º da Resolução PR/BA 04/2016, acrescidas da seguinte obrigação:

I - O Procurador da República assume o compromisso de participar de todos os atos judiciais vinculantes previamente designados pelo Juízo Federal da Subseção onde se dará a substituição, sendo de sua incumbência obter a respectiva pauta e verificar a compatibilidade com os atos relacionados ao seu ofício de origem.

FÁBIO CONRADO LOULA

Procurador-Chefe

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e - Administrativo, n. 10, 16/1/2019, p. 13.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**